



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 134/CSJT.GP.SG, DE 24 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 130, de 23 de maio de 2012;

Considerando as atividades do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizarem-se no período de 28 de maio a 1º de junho de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 28 de maio a 1º de junho de 2012, em favor do servidor ABEL TEIXEIRA ARIMATÉIA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 28 de maio a 1º de junho de 2012, em favor do servidor CHARLES DA COSTA BRUXEL, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 27 de maio a 1º de junho de 2012, em favor do servidor VICTOR LOPES DIAS DE ARAÚJO, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho